

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 1713-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **10 de Novembro de 2023 a 22 de Novembro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Consultoria para Renovação de AVCB

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa especializada em consultoria para renovação de AVCB A contratada será responsável por prestar consultoria para renovação do AVCB da do edifício Praça das Artes, que tem validade atual até 29/06/2024. A contratada: - Deverá realizar vistoria técnica ao prédio; - Compatibilização de projeto (aprovado x real); - Elaboração e aprovação de FAT (formulário de atendimento técnico) de atualização junto ao corpo de bombeiros; - Realizar testes nos sistemas fixos da Praça; - Elaboração de projeto e relatório de adequações; - Apresentar ART de projeto; - Apresentar ART de manutenção dos sistemas; - Apresentar ART de laudo CMAR (Controle de materiais de acabamentos e revestimentos); - Apresentar relatório de comissionamento de hidrante; - Apresentar relatório de comissionamento de alarme SDAI; - Apresentar relatório de comissionamento de SPK; - Realizar todos os trâmites necessários junto ao corpo de bombeiros até a finalização de renovação do AVCB; - O contratante deverá considerar a realização dos serviços em finais de semana ou horário após às 20h; - Todos materiais, ferramentas, EPIs, e outros itens necessárias para execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada; - Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc. - Considerar validade do contrato de prestação deste serviço até 28/06/2024. Do endereço do Edifício: - Praça das Artes: Av São Joao, 281- Centro, São Paulo - SP, CEP: 01035-000

Considerações gerais:

A “PROPOSTA COMERCIAL” deverá ser apresentada em formato de planilha de formação do preço total. Deverá ser apresentado na “PROPOSTA COMERCIAL” cronograma físico financeiro de pagamento conforme medições ou etapas realizadas dos serviços prestados, ficando condicionado a entrega de relatório de medição de andamento do projeto ou após finalização dos serviços.

A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Theatro Municipal pela Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma de obra não deverá impactar a programação oficial do Theatro. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar obras de execuções/instalações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem.

- Enviar junto a proposta comercial, ao menos dois atestados de capacidade técnica de serviços similar e portfolio com clientes atendidos.

Visita Técnica:

Para correto dimensionamento e elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado.

Condições Comerciais**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br. Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213